

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO E À FORMAÇÃO DE  
CADASTRO RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**17.07.2011**

JUSTIFICATIVAS PARA ALTERAÇÃO DE GABARITO  
(com base no enunciado e alternativas das questões apresentadas aos candidatos)

**CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPORTE**

<b>Nº DA QUESTÃO</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO OFICIAL</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
30	B	ANULADA	<p>A questão apresenta como falsa a afirmação de que “Além do vencimento, poderão ser pagas ao servidor, entre outras, as seguintes vantagens: indenizações, licença prêmio e diárias.” De acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Santo Ângelo, diária é uma indenização, o que caracteriza a afirmação como verdadeira.</p> <p><u>SITUAÇÃO: QUESTÃO ANULADA</u></p>